



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

OFÍCIO GAB/SEMSU N.º 349/2026

Sooretama/ES, 18 de março de 2026

À
CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA/ES
Gabinete do presidente da câmara: Sr. Marcos Cognolato.

Assunto: EM RESPOSTA AS INDICAÇÕES - OFÍCIO CMS.LEGIS N° 20/2026

Em atenção ao **OFÍCIO CMS.LEGIS N° 20/2026**, que nos encaminhou as indicações da Câmara Municipal de Sooretama relativas às questões urbanísticas do município, gostaríamos de manifestar nosso compromisso com as soluções propostas e informar que a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos já está adotando as medidas necessárias para solucionar as demandas apresentadas.

As indicações apontam para questões prioritárias que demandam nossa atenção e já estamos trabalhando em conjunto com os setores responsáveis para que sejam atendidas de forma eficaz e dentro dos prazos adequados.

Em atenção à indicação do Vereador Willington da Costa Jorge, que propõe a implantação de ecopontos e a instalação de placas de orientação para o descarte correto de resíduos no Balneário Patrimônio da Lagoa, informamos que a iniciativa é de grande relevância para a preservação ambiental e para a promoção da conscientização da população e dos visitantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

A criação de ecopontos contribui significativamente para a destinação adequada dos resíduos sólidos, reduzindo impactos ambientais e prevenindo o descarte irregular em áreas sensíveis. Da mesma forma, a instalação de placas informativas desempenha papel fundamental na educação ambiental, orientando a comunidade quanto às práticas corretas de descarte.

Diante disso, a proposta será analisada tecnicamente e operacionalmente, para a adoção das providências necessárias visando sua implementação.

A Secretaria de Serviços Urbanos reitera seu compromisso com a melhoria da infraestrutura e qualidade de vida para a população de Sooretama e informamos que todos os trabalhos serão acompanhados de perto para garantir sua execução dentro dos padrões esperados e com a maior brevidade possível.

Ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos ou para o acompanhamento de qualquer outra demanda adicional.

Agradecemos a colaboração da Câmara Municipal e reiteramos nosso empenho em atender as necessidades do município.

Sendo o que nos cabia para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARILENE MACENTE DOS SANTOS
Secretária Municipal De Serviços Urbanos
Decreto N.º 013/2025 De 02 De Janeiro De 2025